

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE
TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

TITULAR: MARINA MARIA GRANJEIRO FERNANDES
SUBSTITUTA: MARIA DO SOCORRO CARTAXO DE LUCENA

RUA CHAGAS SAMPAIO, 150 - CENTRO
MAURITI/CE - CEP:63.210-000

FONE: (088) 99715-3615

CNM: 017707.2.0005434-46	
MATRÍCULA	
5434	
Data:	16/08/2016
Livro:	2
Ficha	1

IMÓVEL - TERRENO URBANO - Um (01) Lote de terra, **LOTE N° 20, da QUADRA E**, próprio para edificação, localizado à Rua Projetada 01, no **LOTEAMENTO CAJUEIRO**, nesta Cidade de Mauriti-CE, com uma área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo e limitando-se: AO NORTE: com o Lote n° 11 e Lote n° 17, medindo 10,00m de largura; AO SUL: com a Rua Projetada 01, medindo 10,00m de largura; AO LESTE: com o Lote n° 21, medindo 25,00m de extensão; e AO OESTE: com o Lote n° 19, medindo 25,00m de extensão.

PROPRIETÁRIO(S) - NAILSON GREGORIO DE CARVALHO, filho de José Gregório Sobrinho e Naiza Carvalho Gregório, inscrito no CPF sob o n° 110.102.665-00, e portador da CI/RG n° 376.048-2ªvia-SSP-CE, empresário, e sua mulher **FRANCISCA JOCELE MORAES GREGORIO**, filha de Edmilson Cavalcante Sampaio e Raimunda Moraes Sampaio, inscrita no CPF sob o n° 123.268.603-49, e portadora da CI/RG. n° 1.007.983-2ªVia-SSP-CE, professores, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 15/05/1980, residentes e domiciliados na Avenida Buriti Grande, n° 226, Centro, nesta Cidade de Mauriti-CE. **REGISTRO ANTERIOR** - Registro n° R.01/3.429, da Matrícula 3.429, de 30 de Dezembro de 2002, no Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Mauriti, 16 de Agosto de 2016. Antonio Oséas de Caldas. Oficial Substituto do Registro de Imóveis, 1ª Zona imobiliária. //////////////////////////////////////

R. 01/5434 - REGISTRO. 16 DE AGOSTO DE 2016 - VENDA E COMPRA - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas Notas, no Livro n° 62, Ato 64, fls. 132, em 20 (vinte) de Abril de 2016, Selo n° AA447331, o imóvel acima Matriculado foi adquirido por **ANTONIO TEIXEIRA SIMÃO** e sua esposa **FRANCISCA JUCA TEIXEIRA**, ele filho de Antonio Simão de Jesus e Maria Amelia Teixeira, ela filha de Antonio Juca da Silva e Ana Juca Vieira, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens em 29/10/1968, aposentados, inscritos no CPF sob os nos 111.653.163-15 e 172.782.103-30, e portadores da CI/RG de nos 2006029182646-SSPDS-CE e 1.185.407-SPSP-CE, residentes e domiciliados no Conjunto Nucleo Habitacional DNOCS, n° 12, Sede do Distrito de Palestina, desta Cidade de Mauriti-CE, em virtude de compra feita a NAILSON GREGORIO DE CARVALHO e sua mulher FRANCISCA JOCELE MORAES GREGORIO, inscritos no CPF sob os n°s 110.102.665-00 e 123.268.603-49, já qualificados na matrícula. O valor da compra foi de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme guia de ITBI emitida pela Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, DAM n° 0000046225/2016, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), recolhido em 15/04/2016. O referido é verdade e dou fé. Mauriti, 16 de Agosto de 2016. Antonio Oséas de Caldas. Oficial Substituto do Registro de Imóveis, 1ª Zona imobiliária. - Protocolo n° 13.065 - Selo n° AA902.125. //////////////////////////////////////

MATRÍCULA: 5434

R. 02/5434 - REGISTRO - Prenotado em **30/12/2021** sob o nº **14413**. 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - INVENTÁRIO - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Francisca Juca Teixeira, lavrada nestas Notas, no Livro nº 05, Fls. 037 a 039, em 15 de Dezembro de 2021, Selo digital nº AAJ241681-K8L9, o **imóvel objeto desta Matrícula nº 5.434, Registro nº R-01/5.434, COUBE** a herdeira, **KATIA MARIA JUCA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, atendente de caixa, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.815.568-37, portadora do RG nº 478667012-SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Antônio Marques da Silva, nº 140, Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Mauriti-CE, **em virtude de HERANÇA dos bens deixados por falecimento de FRANCISCA JUCA TEIXEIRA**, filha de Antonio Juca da Silva e Ana Juca Vieira, era brasileira, aposentada, portadora do RG nº 1.185.407-SPSP-CE, inscrita no CPF/MF sob nº 172.782.103-30, era residente e domiciliada à Rua DRA 02, nº 12, Distrito de Palestina do Cariri, deste Município de Mauriti-CE, nascida em 22/04/1944; e falecida no Hospital Regional do Cariri, Juazeiro do Norte-CE, no dia dois de junho de dois mil e dezessete (02/06/2017), às 04:28hs, conforme Certidão de Óbito expedida em 08 de junho de 2017, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, Cartório Pariz do 1º Ofício, da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, Matrícula nº 019885 01 55 2017 4 00100 018 0048818 87, conforme Certidão de Óbito expedida em 08 de junho de 2017 pelo Registro Civil do Registro Civil das Pessoas Naturais, Cartório Pariz do 1º Ofício, da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, devidamente assinada por Maxwell Pariz Xavier - Oficial do Registro Civil, Selo nº AD 056.431. O imóvel foi avaliado em R\$ 23.000,00, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, SEFAZ/CE, núcleo de atendimento em Brejo Santo-CE. O referido é verdade e dou fé. Mauriti-CE, 30/12/2021. Marina Maria Granjeiro Fernandes. Oficiala Titular do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. Protocolo nº 14.413 - Selo nº AAK450954-J4X9. Atendimento nº 20211230000016 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 873,00 - FERMOJU: R\$ 51,07 - Selos: R\$ 50,39 - FAADep: R\$ 43,65 - FRMMP: R\$ 43,65 - ISS: R\$ 0,00. Selos Aplicados: AAK450954-J4X9 - Tipo 13; AAK894882-K5P9 - Tipo 4. //////////////////////////////////////

Av. 03/5434 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **14/02/2022** sob o nº **14464**. 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento da Proprietária KATIA MARIA JUCA TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.815.568-37, **PARA CONSTAR que sobre o imóvel objeto desta Matrícula nº 5.434, FOI CONSTRUÍDA uma RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, localizada na Rua Projetada 01, s/nº, Quadra E, Lote 20, Loteamento Cajueiro, Mauriti-CE, **com ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL de 256,75m²**, área do terreno de **250,00m²**. A edificação consiste em um sobrado com área total construída de 256,75m², área total projetada de 130,63m² sendo a taxa de ocupação do terreno de 52,25%. A área permeável é de 8,60m². Obedece aos recuos descritos no projeto arquitetônico, e composta pelos seguintes compartimentos: **PAVIMENTO TÉRREO:** área de serviço; circulação; cozinha; garagem coberta; lavabo 01; lavabo 02; piscina; sala de estar e varanda. **PAVIMENTO SUPERIOR:** área gourmet; banho suíte 01; banho suíte 02; closet; suíte 01; suíte 02; varanda suíte 01 e varanda suíte 02. **ÁREA TOTAL DOS AMBIENTES: 255,82m²**. Foram apresentados os seguintes DOCUMENTOS: a Planta e memorial descritivo assinados por Fernando Araújo Silva, engenheiro civil, CREA CE Nº

MATRÍCULA: 5434

0620451424; ART nº CE20220925758 substituição à CE20220920666, do CREA-CE, chave: b6wz4, impresso em 25/01/2022 às 13:16:41, registrada em 25/01/2022; o HABITE-SE nº 004/2022, Processo nº 004/2022, Data: 26/01/2022, fornecido pela Prefeitura, através da Secretaria de Infraestrutura, assinado por Joaquim Crisantemo Salu, secretário de infraestrutura - portaria nº 07/2021 e pelo Engenheiro Civil, Patrick Kalley Bandeira Pereira de Albuquerque, CREA-RN 2117133002, expedido em 26/01/2022; e o Alvará de Licença para Construção nº 163/2022, fornecido pela Prefeitura Municipal de Mauriti, em 25/01/2022, com validade até 31/12/2022. **DISPENSADA** a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união em nome da proprietária **KATIA MARIA JUCA TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.815.568-37, a pedido da mesma, que se responsabiliza pelos eventuais débitos existentes sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé. Mauriti-CE, 14/02/2022. Marina Maria Granjeiro Fernandes. Oficiala Titular do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. - Protocolo nº 14.464 - Selo nº AAL265108-L5M9. Atendimento nº 20220214000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 203,50 - FERMOJU: R\$ 18,64 - Selos: R\$ 39,58 - FAADep: R\$ 10,17 - FRMMP: R\$ 10,17 - ISS: R\$ 0,00. Selos Aplicados: AAL425044-L609, AAL425045-H209 - Tipo 4; AAL265108-L5M9 - Tipo 12; AAL527621-G7B9, AAL527622-D4B9, AAL527623-M4B9 - Tipo 1. // // // // // // // // // // // // // // // //

R. 04/5434 - REGISTRO - Prenotado em **01/07/2022** sob o nº **14609**. 01 DE JULHO DE 2022 - VENDA E COMPRA - Nos termos do **Contrato nº 0010319610**, com força de Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública (na forma das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966), Banco Santander (Brasil) S.A., **datado de 30 de Junho de 2022, a VENDEDORA: KATIA MARIA JUCA TEIXEIRA**, filha de Francisca Juca Teixeira e de Antonio Teixeira Simão, brasileira, administradora, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº 478667012-SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.815.568-37, residente e domiciliada à Rua Antônio Marques da Silva, nº 140, Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Mauriti-CE, **VENDEU O IMÓVEL objeto do Registro nº R-02/5.434, da Matrícula nº 5.434 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro), aos COMPRADORES: ADSON SILVA OLIVEIRA**, filho de Maria da Conceição Silva Oliveira e de José Reneilton de Oliveira, brasileiro, administrador, portador do documento de identificação RG nº 20070852094-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.409.493-32, com endereço eletrônico: hyarajovito@hotmail.com, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 21/05/2021, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua cônjuge **HYARA CONSERVA JOVITO SILVA**, filha de Maria de Fátima Conserva Jovito e de Manoel Jovito, brasileira, bancária, portadora do documento de identificação RG nº 3.564.979-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.542.734-79, com endereço eletrônico: hyarajovito@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Projetada 01, s/nº, Quadra E, Lote 20, Loteamento Cajueiro Mauriti-CE, da Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: Recursos Próprios: R\$ 160.000,00; Recursos FGTS: R\$ 0,00; Recursos do Financiamento: R\$ 240.000,00; Valores a Financiar para o Pagamento: do preço da venda R\$ 240.000,00; de despesa Acessória com o Financiamento - Avaliação de Garantia R\$ 0,00; dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens

MATRÍCULA: 5434

Imóveis - ITBI R\$ 0,00; Valor total do Financiamento R\$ 240.000,00. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Documentos de Arrecadação Municipal, referente ao ITBI nº 5692/2022, com valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pago em 01/07/2022. Observação: no mesmo título consta a alienação fiduciária do imóvel em garantia em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42. O referido é verdade e dou fé. Mauriti-CE, 01/07/2022. Marina Maria Granjeiro Fernandes. Tabeliã e Registradora do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. - Protocolo nº 14.609 - Selo nº AAM752508-F8N9. Atendimento nº 20220701000008 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 1.815,89 - FERMOJU: R\$ 187,21 - Selos: R\$ 55,80 - FAADep: R\$ 90,80 - FRMMP: R\$ 90,80 - ISS: R\$ 0,00. Selos Aplicados: AAM752508-F8N9 - Tipo 13; AAN903220-N7H9 - Tipo 4. / / / / / / / / / / / / / / / /

R. 05/5434 - REGISTRO - Prenotado em 01/07/2022 sob o nº 14609. R-05/5.434 - 01 DE JULHO DE 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato nº 0010319610, datado de 30 de Junho de 2022, referido no REGISTRO nº R-04/5.434 supra, os compradores/DEVEDORES FIDUCIANTES: ADSON SILVA OLIVEIRA, CPF: 046.409.493-32, e HYARA CONSERVA JOVITO SILVA, CPF nº 095.542.734-79, já qualificados no registro citado, ALIENOU o imóvel ora adquirido, abrangendo acessões, construções e instalações, EM PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, conforme as Leis nºs 9.514/1997 e 13.465/2017, à CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro de Habitação, neste ato representado, na forma do seu Estatuto Social e procuração lavrada na data de 14/09/2021, às fls. 325/328 do livro nº 11.287, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seu representante legal Robervania Vasconcelos de Araújo - Gerente Geral - 623106, no final assinado e identificado, designado "SANTANDER", responsável pelo contrato, sendo as principais CLÁUSULAS: "1 - IMÓVEIS OBJETO DA VENDA E COMPRA - B - Título Aquisitivo: O referido imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, sob Cadastro do Imóvel nº 45501, e foi havido pela Vendedora, por força do registro nº 02, na matrícula nº 5.434, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Mauriti/CE; C - Ônus: .x.x; D - Destinação: RESIDENCIAL; E - Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 400.000,00; F- ATENÇÃO! Perda da Propriedade Cláusula 15 - Prazo de Carência para Expedição da Intimação para Purgar a Mora: 30 dias; G - Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 1.445,20; 2 - PREÇO DE VENDA E COMPRA DOS IMÓVEIS: Casa: R\$ 400.000,00; Garagem: R\$ 0,00; Total: R\$ 400.000,00; 3 - FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: A - Recursos Próprios R\$ 160.000,00; B - Recursos do FGTS R\$ 0,00; C - Recursos do Financiamento R\$ 240.000,00; 4 - VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO: A - do preço da venda R\$ 240.000,00; B - de despesa acessória com o Financiamento - Avaliação de Garantia: R\$ 0,00; C - dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI: R\$ 0,00; D - Valor total do financiamento: R\$ 240.000,00; 5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A - Taxa de Juros Sem Bonificação: (i) Taxa efetiva de juros anual: 11,4900%; Taxa nominal de juros anual: 10,9259%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,9105%; Taxa

MATRÍCULA: 5434

nominal de juros mensal: 0,9105%; B - Taxa de Juros Bonificada: (i) Taxa efetiva de juros anual: 9,4900%; Taxa nominal de juros anual: 9,1006%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,7584%; Taxa nominal de juros mensal: 0,7584%; C - Prazo de amortização: 420 meses; D - Atualização Mensal (x) Sem Atualização (); E - Data de Vencimento da Primeira Prestação: 30/07/2022; F - Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,19%; G - Sistema de Amortização: SAC; H - Data de Vencimento do financiamento: 30/06/2057; I - Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00; **6 - VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO:** A - Valor da Cota de Amortização R\$ 571,43; Juros R\$ 1.820,13 - R\$ 2.391,56; B - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente - R\$ 50,28; C - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel - R\$ 20,00; D - Tarifa de Serviços Administrativos - TSA - R\$ 25,00; E- Valor total do Encargo Mensal - R\$ 2.486,84; Forma de Pagamento: DEBITO EM CONTA CORRENTE. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam no Contrato, sendo 31 (trinta e uma) cláusulas; o Anexo I - Declaração - Seguradora escolhida pelo comprador, Anexo II - Condições - "Taxa de Juros Bonificada"; Demonstrativo do Custo Efetivo Total (CET) do Financiamento Imobiliário; Fluxo Projetado do financiamento - Taxa não Bonificada. O referido é verdade e dou fé. Mauriti-CE, 01/07/2022. Marina Maria Granjeiro Fernandes. Tabeliã e Registradora do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. - Protocolo nº 14.609 - Selo nº AAM752509-K4N9. Atendimento nº 20220701000008 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 1.815,89 - FERMOJU: R\$ 187,21 - Selos: R\$ 55,80 - FAADEP: R\$ 90,80 - FRMMP: R\$ 90,80 - ISS: R\$ 0,00. Selos Aplicados: AAM752509-K4N9 - Tipo 13; AAN903220-N7H9 - Tipo 4. //////////////////////////////////////

Av. 06/5434 - AVERBAÇÃO. 29 DE ABRIL DE 2025 - EX OFFICIO - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta Averbação, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial, Prenotação nº 8627 e 8628 do Registro de Títulos e Documentos, do Cartório Fernandes 2º Ofício de Registro de Imóveis de Mauriti-CE, cuja certidões datadas de 02/05/2025 foram apresentas e devidamente arquivadas neste Ofício Imobiliário, sendo o requerimento prenotado neste Registro de imóveis em 25/11/2024 sob o nº 16.161, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G do Provimento 06/2017 - CGJ/CE, **para constar que foram intimados através do Edital Eletrônico Edição nº 0418, em data de 03 de abril de 2025, ADSON SILVA OLIVEIRA e HYARA CONSERVA JOVITO SILVA, CPF: 046.409.493-32 e 095.542.734-79,** devedores fiduciantes do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 30/05/2024 à 30/07/2024, nos termos dos §§1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97 e não compareceram para purgar a mora, tendo transcorrido o prazo legal segundo os ditames do art. 26 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Mauriti-CE, 29/04/2025. Marina Maria Granjeiro Fernandes. Tabeliã e Registradora do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. //////////////////////////////////

R. 07/5434 - REGISTRO - Prenotado em **21/05/2025** sob o nº **16353. 21 DE MAIO DE 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO** - Procede-se a este registro nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, Contrato com força de Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e

MATRÍCULA: 5434

Alienação Fiduciária, lançada no Registro sob o nº **R-05/5.434** supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes, conforme certidão expedida pelo oficial registrador em 02 de maio de 2025 que notificou os mesmos, e mediante o Ofício nº 506926/2024 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, emitida pela Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ: 90.400.888/0001-42. O referido é verdade e dou fé. Mauriti-CE, 21/05/2025. Marina Maria Granjeiro Fernandes. Tabeliã e Registradora do Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária. - Protocolo nº 16.353 - Selo nº ABN362079-K4M9. Atendimento nº 20250521000006 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.162,34 - FERMOJU: R\$ 217,68 - Selos: R\$ 64,88 - FAADEP: R\$ 208,13 - FRMMP: R\$ 208,13 - ISS: R\$ 208,13. Selos Aplicados: ABN362079-K4M9 - Tipo 13; ABO261529-G8K9 - Tipo 4. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matricula nº 5434, datada de 16/08/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //////////////////////////////////

MAURITI/CE, 21 de maio de 2025

Assinado Digitalmente
MARINA MARIA GRANJEIRO FERNANDES
TITULAR





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CLNVN-RV387-CQGWB-T6BAN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marina Maria Granjeiro Fernandes (CPF 059.349.454-75)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CLNVN-RV387-CQGWB-T6BAN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>